



PORTARIA Nº 1749/2020

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando a Portaria n. 1725/2020, ficando assim composta:

Presidente: Edivar Gomes
Membros: Eduarda Cinzia dos Santos
Viviane Possamai

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR